

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 062/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º, Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IEP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 062/2024, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 062/2023 - Pregão Presencial n.º 042/2023 - Secretaria Municipal Administração da Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 22.705/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao Contrato n.º 062/2024, firmado entre as partes em 30/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 062/2024 em aproximadamente **24,27% (vinte e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento)** no valor de **R\$ 498.258,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo após o acréscimo do Contrato n.º 062/2024, é de **R\$ 2.550.744,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 12.361.0008.1.005, ND 4.4.90.52.20.00 e FR: 157300 e PT. 12.365.0008.1.006, ND. 4.4.90.52.20.00, FR. 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.



FLS: _____

ASS: _____

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo 22.705/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

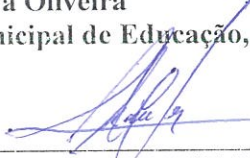
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes; CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

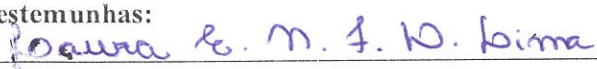
Saquarema, em 24 de fevereiro de 2025.


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

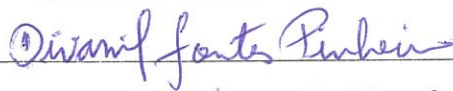

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

02.853.169/0001-10
I.E. 86.343.282
Prontomar Bazar e Refrigeração Ltda
RUA TIBOR, S/N
SALINA BRANCA CEP 28.979-075
ARARUAMA-RJ

Testemunhas:


Laura E. M. F. D. Lima

CPF: 13525171757


Divanilfonseca Pinheiro

CPF: 01640678760